



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.533, de 25 de março de 1.986.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

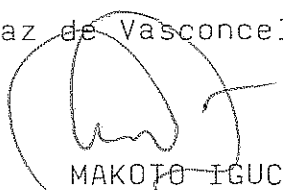
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

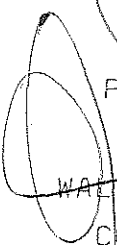
Artigo 1º- Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Ministro Vicente Rao, que passa a denominar-se rua Benedita F. Almeida.

Parágrafo Único- A referida via pública, inicia-se na rua Brasília e termina nos limites dos loteamentos e localiza-se no Sítio do Paredão.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de março de 1.986.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Continua...



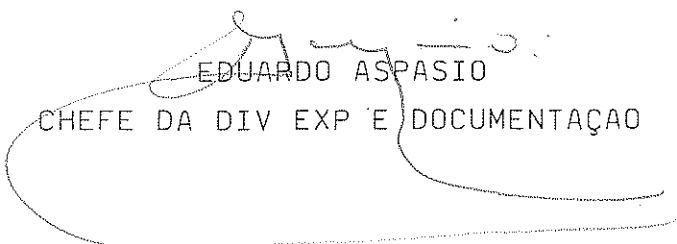
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.533/86

Fls.02

Registrada no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV EXP E DOCUMENTAÇÃO